



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
PORTARIA N° 08 DE 2024
(DIÁRIAS)

PUBLICADO
Data: 29/11/24
Responsável: *[assinatura]*

*Autoriza, pagamento de diária ao
Vereador: **Francisco Albanes Machado
Fiuza.***

*A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, **RESOLVE** :*

***Art.1°** - Autorizar o Vereador **Francisco Albanes Machado Fiuza**, matrícula 000131-7, a viajar a cidade de Fortaleza-Ce, a fim de participar do “**Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras do Ceará**”, promovido pela UVC (União dos Vereadores do Ceará), nos dia 02 e 03 de Dezembro de 2024, concedendo-lhe o direito à direito à 2x1/2 (duas meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais),totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos reais), de acordo com o Art. 1°, O, da Lei Municipal n° 588,de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal n° 505, de 15 de fevereiro de 2019.*

***Art.2°** - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.*

***Art.3°** - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.*

***Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 29 de Novembro de 2024.

[assinatura]
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE